



**SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES**  
**COMPRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Impressão: 16/01/2026

Hora: 08:43:11

**Nº EDITAL: 000002 / 2026**  
**EMISSÃO: 16/01/2026**  
**SECRETARIA: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**Objetivo:** Contratação de escritório para envio do e social.

**Justificativa:**

#### **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A Câmara Municipal de Santo Antônio das Missões/RS necessita contratar serviços comuns de apoio administrativo e operacional em Departamento Pessoal e eSocial para realizar o envio, conferência, validação e acompanhamento de todas as informações obrigatórias relativas aos seus servidores e agentes públicos nos sistemas federais eSocial, EFD-Reinf, FGTS Digital e DCTFWeb.

Essas obrigações são permanentes, contínuas e de cumprimento obrigatório, sendo indispensáveis para a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da Câmara, bem como para a emissão de certidões, recebimento de recursos públicos e responsabilização dos gestores.

A Câmara não dispõe, em seu quadro funcional, de profissional com formação técnica e experiência específica para operar esses sistemas, que exigem domínio da legislação trabalhista, previdenciária, tributária e das plataformas digitais do Governo Federal.

#### **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Considerando a natureza contínua dos serviços de Departamento Pessoal e envio das obrigações ao eSocial, EFD-Reinf, FGTS Digital e DCTFWeb, estima-se a seguinte quantidade para fins de contratação:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade estimada</b>
01	Prestação de serviços técnicos especializados de Departamento Pessoal e eSocial, incluindo envio de eventos, apuração de encargos, geração de guias, suporte técnico e acompanhamento das obrigações legais	até 31/12/2026, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021

O prazo inicial até 31/12/2026, com possibilidade de prorrogação, é adequado para garantir a continuidade do serviço público, a regularidade das obrigações legais da Câmara Municipal de Santo Antônio das Missões/RS e a eficiência administrativa, conforme o caráter contínuo do serviço.

#### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se uma valor anual de R\$7.899,99 conforme valor de referencia ,calculado sobre a média das cotações.

#### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Declaro, para os devidos fins, que a contratação de escritório para prestação de serviços comuns de apoio administrativo e operacional em Departamento Pessoal e eSocial, destinada ao atendimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais da Câmara Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, é viável sob os aspectos técnico, operacional, orçamentário e legal.

A solução escolhida é tecnicamente adequada, uma vez que o serviço demanda conhecimento especializado e atualização permanente, inexistentes no quadro funcional da Câmara. É operacionalmente viável, pois permite a execução contínua das rotinas do eSocial, EFD-Reinf, FGTS Digital e DCTFWeb sem prejuízo às atividades legislativas. A contratação é legalmente possível, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de serviço comum cujo valor enquadra-se no limite para dispensa de licitação, desde que observados os procedimentos administrativos e a devida publicação no PNCP.



**SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES**  
**COMPRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Impressão: 16/01/2026

Hora: 08:43:11

---

Dessa forma, atesto que a contratação atende ao interesse público e é necessária para assegurar a regularidade administrativa e legal da Câmara Municipal.